



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1433 DE 28 DE JULHO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$ 3.189.595,12 (TREIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUI- NHENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de G\$ - 3.189.595,12 (treis milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco cruzeiros e doze centavos).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08421882.31	Manutenção dos serviços no Ensino de Pri- meiro Grau	G\$	15.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
13754282.55	Manutenção dos serviços Médico-Odontoló- gico do Ambulatório Volante	G\$	100.000,00

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
15814862.61	Manutenção dos serviços da Assistência - Social	G\$	240.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603252.73	Manutenção dos serviços da Limpeza Pú- blica	G\$	90.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.1	Encargos da Dívida Interna		
10600332.78	Juros de Dívida Contratada	G\$	150.203,92

4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna		
10600332.79	Amortização de Dívida Contratada	G\$	764.391,20

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10605752.80	Serviços de conservação e reparos em - Ruas e Avenidas	G\$	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

LEI Nº 1433 DE 28 DE JULHO DE 1980

continuação

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.83	Salário Família	G\$	250.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.5.1	Transferências a Pessoas		
15824952.85	Inativos e diferença do I.N.P.S.	G\$	150.000,00
3.2.5.2	Transferências a Pessoas		
15824952.85	Pensionistas e diferença do I.N.P.S. ..	G\$	80.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
16885312.87	Manutenção do serviço de Estradas de Rodagem	G\$	1.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
16885312.87	Manutenção do serviço de Estradas de Rodagem	G\$	150.000,00
	Total da Suplementação	G\$	<u>3.189.595,12</u>
			=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
03070211.01	Aquisição de veículo de passageiros ...	G\$	150.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08070211.03	Aquisição de veículo de passageiros ...	G\$	120.000,00

7.8 Desporto e Parques Redreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.05	Construção de arquibancada no Campo de Futebol	G\$	900.000,00

7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08482472.51	Instrumentos musicais, escrivaninhas, - armários, cadeiras e guarda roupa	G\$	160.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º _____

LEI Nº 1433 DE 28 DE JULHO DE 1980

continuação

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
13764481.07	Construção de Galerias Pluviais	G\$ 759.595,12

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos
Serviços Diversos

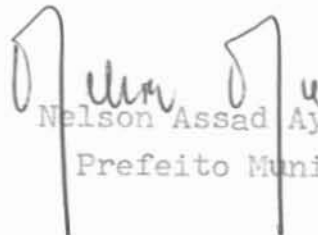
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10070211.09	Aquisição e desapropriações de imóveis .G\$	800.000,00

10.6 Cemitérios

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603261.13	Melhoramentos e ampliação do Cemitério - da Sede	G\$ 300.000,00
	Total da Anulação	G\$ 3.189.595,12
		=====

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de julho de 1980


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo Subst.